PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 0449/2023.

Exonera servidor municipal de função gratificada e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de março de 2023, o servidor municipal **LEANDRO GROMOSKI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula 9050, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais, da função gratificada de **CHEFE DO SETOR DE OUVIDORIA**, na Secretaria Municipal de Administração, deste município de Xaxim - SC.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de fevereiro de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração

Nº. Publ. 2942 / 2023
Data da Publ. 24 / 02 / 2023
Data Saída 24 / 03 / 2023
Resp. pela Publ.
Nome: Joquelina B.